



SEGURANÇA SOCIAL



INSTITUTO DA SEGURANÇA SOCIAL, I.P.
CENTRO DISTRITAL DE LISBOA

UNIDADE DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL
NÚCLEO DE RESPOSTAS SOCIAIS

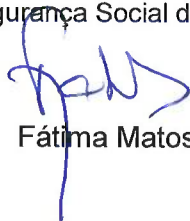
AVISO

Caducidade do Alvará N.º 27/93

Dando cumprimento ao disposto no artigo 40º do Decreto-Lei nº 64/2007, de 14 de março, alterado e republicado pelo Decreto-Lei nº 126-A/2021 de 31 de dezembro, torna-se público que, por meu despacho de 14/12//2022, proferido ao abrigo do preceituado no artigo 21º do mesmo diploma, foi determinada a caducidade do Alvará n.º 27/93 de 09/12/1993, do estabelecimento de apoio social com fins lucrativos, que exercia atividades na resposta social Creche, denominado “Infantário Dadinha”, propriedade de João Carlos Brito da Costa, sita na Rua Afonso de Albuquerque, nº 20, S. Julião da Barra, 2780-307 Oeiras, distrito de Lisboa, por motivo de cessação definitiva da atividade.

Data: 14/12/2022

A Diretora-Adjunta da Segurança Social do Centro Distrital de Lisboa



Fátima Matos